

JUSTIFICATIVA
PL 0590/2011

A crescente violência urbana vivida pelos moradores de São Paulo é fato notório que merece maior atenção do Poder Público Municipal.

A ineficiência do Estado no combate ao crime e na proteção dos cidadãos de bem vem ceifando vidas, destruindo famílias, falindo comércios e causando toda a ordem de prejuízo moral e material ao Município.

Cabe, portanto, ao Poder Público ao menos facilitar aos cidadãos a formulação de elementos que venham a contribuir com a segurança pública.

Nesta esteia, o monitoramento de imagens e sons tem contribuído sobremaneira, onde existentes, para coibir a prática delituosa e/ou, para identificar seus autores diminuindo a impunidade e a reincidência.

Em uma metrópole do tamanho de São Paulo é praticamente impossível que a Prefeitura, isoladamente, ou um particular, possam alocar investimentos físicos e abstratos para a consecução monitoramento de segurança.

Abrindo-se a possibilidade de moradores organizados realizarem a suas expensas a instalação e administração de sistemas de segurança nos locais públicos, disponibilizando-os a todos os poderes da Federação, certamente trará grande avanço de segurança e Justiça, sem qualquer custo para o Poder Público.